

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EM 02 DE AGOSTO DE 2023

ATA Nº 317

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, extraordinariamente, às 9 horas, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima décima sétima reunião, a qual foi presidida pelo

5 Presidente do Conselho de Administração, Breno Zaban Carneiro, e contou com a presença dos Conselheiros Mário José das Neves, Fernando Antônio Freitas Lins, Marilene Ferrari Lucas Alves Filha e Janaína Simone Neves Miranda. Atuou como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral - SEGER. Também participaram da reunião: Cassiano de Souza

10 Alves, Diretor de Administração e Finanças e Diretor-Presidente Interino, e Cristiano Jorge André, Analista em Geociências da SEGER. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde foram abordados os seguintes assuntos: **i. (Processo SEI nº 48035.002201/2023-75) - Eleição do Sr. Inácio Cavalcante Melo Neto como Diretor-Presidente.**

O Presidente do Conselho, Breno Zaban, informou aos demais membros do Colegiado que o Ministério de Minas e Energia - MME, através do Ofício Nº 572/2023/GM-MME, de 20 de julho de

15 2023, indicou o Senhor INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO para ocupar o cargo de Diretor-Presidente, cargo exercido interinamente pelo Diretor de Administração e Finanças Cassiano de Souza Alves. O Presidente do Conselho destacou que a presente indicação foi submetida e aprovada pela Casa Civil da Presidência da República e passou pela análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão da CPRM, o qual concluiu, de forma unânime, pela

20 ausência de vedações e pelo atendimento aos requisitos obrigatórios previstos na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e no Estatuto Social da CPRM. Em seguida,

o Presidente do Conselho, com base no Estatuto Social, submeteu para votação dos membros do Conselho o nome do Senhor INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da CPRM. Votaram a favor da eleição os Conselheiros Breno Zaban Carneiro, Mário José das Neves, Fernando Antônio Freitas Lins e Marilene Ferrari Lucas Alves Filha. Votou contra a eleição a Conselheira Janaína Simone Neves Miranda justificando seu voto pela não comprovação de experiência na área de atuação da empresa ou área conexa, Art. 17 da lei 13.303/2016, e por apresentar duas certidões positivas, sendo uma de débitos trabalhistas e uma criminal não julgada. O Presidente do Conselho, declarou o Senhor INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO eleito, por maioria, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da CPRM e conseqüentemente de membro estatutário do Conselho de Administração, com mandato até 06 de fevereiro de 2024, completando, conforme o artigo 81 do Estatuto, o prazo de gestão unificado da Diretoria. O Diretor Cassiano de Souza Alves, que exercia interinamente a Presidência da CPRM, continuará exercendo o cargo de Diretor de Administração e Finanças. Na forma do artigo 24 do Estatuto, o Diretor-Presidente eleito assinará o Termo de Posse e Compromisso, que também será assinado pelo Presidente do Conselho de Administração. O Diretor-Presidente eleito declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 51, Lei nº 5764/1971 e art. 1.011, § 1º, CC/2002). O Presidente do Conselho e os demais Conselheiros agradeceram, em nome da CPRM, ao Sr. Cassiano de Souza Alves, por ter exercido interinamente o cargo de Diretor-Presidente. **ii. (Processo SEI nº 48035.002202/2023-10) - Eleição do Sr. Francisco Valdir Silveira como Diretor de Geologia e Recursos Minerais - DGM.** O Presidente do Conselho, Breno Zaban, informou aos demais membros do Colegiado que o Ministério de Minas e Energia - MME, através do Ofício N° 572/2023/GM-MME, de 20 de julho de 2023, indicou o Senhor FRANCISCO VALDIR SILVEIRA para ocupar o cargo de Diretor de Geologia e Recursos Minerais - DGM, cargo exercido interinamente pelo Diretor de Infraestrutura Geocientífica Paulo Afonso Romano. O Presidente do Conselho destacou que a presente indicação foi submetida e aprovada pela Casa Civil da Presidência da República e passou pela análise do

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão da CPRM, o qual concluiu, de forma unânime, pela ausência de vedações e pelo atendimento aos requisitos obrigatórios previstos na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e no Estatuto Social da CPRM.

55 Em seguida, o Presidente do Conselho, com base no Estatuto Social, submeteu aos membros do Conselho o nome do Senhor FRANCISCO VALDIR SILVEIRA, que foi declarado eleito, por unanimidade, para exercer o cargo de Diretor de Geologia e Recursos Minerais, com mandato até 06 de fevereiro de 2024, completando, conforme o artigo 81 do Estatuto, o prazo de gestão unificado da Diretoria. Na forma do artigo 24 do Estatuto, o Diretor eleito assinará o Termo de

60 Posse e Compromisso, que também será assinado pelo Presidente do Conselho de Administração. O Diretor eleito declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

65 popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 51, Lei nº 5764/1971 e art. 1.011, § 1º, CC/2002). O Presidente do Conselho e os demais Conselheiros agradeceram, em nome da CPRM, ao Sr. Paulo Afonso Romano, por ter exercido interinamente o cargo de Diretor de Geologia e Recursos Minerais. **iii. (Processo SEI nº 48035.001771/2023-48) – Manifestação sobre Indicação**

70 **de Carlos Eduardo de Carvalho Pachá para membro do Conselho Fiscal.** O Presidente do Conselho, Breno Zaban, informou aos demais membros do Colegiado que o Ministério de Minas e Energia – MME, através do Ofício N° 463/2023/GM-MME, de 05 de junho de 2023, indicou o Senhor CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ para ocupar o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da CPRM, em substituição ao Sr. Gustavo Gonçalves Manfrim. O Presidente do

75 Conselho destacou que a presente indicação foi submetida e aprovada pela Casa Civil da Presidência da República e passou pela análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão da CPRM, o qual concluiu, de forma unânime, pela (1) ausência de vedações e pelo atendimento aos requisitos obrigatórios, conforme artigo 56 do Decreto nº 8.945/16, e (2) ausência de documento comprobatório de formação acadêmica compatível com o exercício da

80 função de Conselheiro Fiscal, conforme inciso II do artigo 41 do mesmo Decreto. Após a apreciação de seus membros, o Conselho de Administração manifestou-se, de forma unânime, pelo

enquadramento do indicado quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, à luz da autodeclaração, dos documentos apresentados e da carreira e experiência do indicado. **iv. Outros Assuntos.** O Diretor Cassiano de Souza Alves parabenizou o Conselho pela
85 eleição do novo Diretor-Presidente e do Diretor de Geologia e Recursos Minerais. Na sequência, agradeceu aos membros do Conselho pelo apoio recebido, durante sua gestão como Diretor-Presidente Interino, cumulativamente ao cargo de Diretor de Administração e Finanças, no período de setembro de 2022 até a presente data. Fez ainda um agradecimento especial aos membros da Secretaria Geral – SEGER, destacando a parceria, o apoio e o profissionalismo na
90 condução dos trabalhos juntos aos Colegiados. O Conselheiro Fernando Lins propôs que o Conselho de Administração manifestasse formalmente seu agradecimento ao Diretor Cassiano Alves, destacando sua atuação à frente da Presidência, ao mesmo tempo em que ocupava, cumulativamente, a Diretoria de Administração e Finanças, tendo a proposta de manifestação sido acompanhada, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a
95 reunião foi encerrada, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata. Do presente extrato da Ata foram retiradas as informações pessoais em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR
Secretário